



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 25 de janeiro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2175



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022)	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2023)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2023)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2023)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2023)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2022)	6
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)	6
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)	7
PROCURADORIA	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO (Nº 006/2023)	8
PORTARIA (Nº 18/2023)	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18
ATOS OFICIAIS	18
DECRETO (Nº 01/2023)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022)

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022/OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4950/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES, HOMOLOGA E ADJUDICA A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022/OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. Valor Global: R\$ 141.590,61 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Amélia Rodrigues - BA, 19 de janeiro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022)

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022/OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5929/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES, HOMOLOGA E ADJUDICA A TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022/OBRAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MÁRIO NASCIMENTO SOUZA, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. Valor Global: R\$ 1.176.777,87 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Amélia Rodrigues - BA, 23 de janeiro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023/OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4950/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 141.590,61 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5926/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª Srª. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MÁRIO NASCIMENTO SOUZA, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 1.176.777,87 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 23 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a Sr^a. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: SOUSA E RODRIGUES GRÁFICA LTDA. CNPJ: 27.645.198/0001-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 15.333,30 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - Ba, 23 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023/EDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5675/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a Sr^a. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: MR PLACAS LTDA-ME. CNPJ: 16.551.597/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 1.040,10 (um mil, quarenta reais e dez centavos). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - Ba, 24 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022)

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 003/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7181/2022

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: MAXDIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Aditar o contrato nº 003/2022/ADM, firmado em 19 de janeiro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL (S 10 E S500) E PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, FILTROS DE AR COMBUSTÍVEIS, FLUÍDOS E OUTROS PRODUTOS SIMILARES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 19/01/2023 e se encerrando em 19/03/2023, sem reajustamento do valor contratual. Data 06/01/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022)

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023/EDUC

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª Srª. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: MAXDIESEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/MF: 08.997.756/0001-40. Aditar o contrato nº 004/2022/EDUC, firmado em 19 de janeiro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL (S 10 E S500) E PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, FILTROS DE AR COMBUSTÍVEIS, FLUÍDOS E OUTROS PRODUTOS SIMILARES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, a contar de 19/01/2023 e se encerrando em 19/03/2023, sem reajustamento do valor contratual. Data 20/01/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 165/2022

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 03.935.550/0001-90. Aditar o contrato nº 165/2022/OBRAS, firmado em 19 de agosto de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO AMÉLIA RODRIGUES - BA. O valor global anual estimado do contrato, em consequência do acréscimo em percentual de 20% (vinte por cento), passa para R\$ 201.598,54 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de sorte que os R\$ 33.908,83 (trinta e três mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos), aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivos. Data 12/01/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS DESTINADOS À JORNADA DE 2023. CONTRATADA: SOUSA E RODRIGUES GRÁFICA LTDA. CNPJ: 27.645.198/0001-17. Valor Global: R\$ 15.333,30 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Amélia Rodrigues - Ba, 23 de janeiro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5675/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. CONTRATADA: MR PLACAS LTDA-ME. CNPJ: 16.551.597/0001-00. Valor Global: R\$ 1.040,10 (um mil, quarenta reais e dez centavos). Amélia Rodrigues - Ba, 24 de janeiro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 006/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que prescreve a Lei N.º 747 (Código Tributário Municipal), de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Título I

Do imposto sobre serviço propriedade predial e territorial urbana (IPTU)

Art. 1º – O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é anual e será pago de uma só vez tendo uma redução de 10% (dez por cento), com data de vencimento em 30/06/2023 ou parcelado em até 06 (seis) prestações mensais, com valor mínimo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O contribuinte que optar pelo parcelamento não fará jus à redução de 10% (dez por cento).

§ 1º – Quando a opção for pelo pagamento parcelado, as prestações terão vencimentos sucessivos em 30/06/2023; 31/07/2023, 31/08/2021, 30/09/2023, 31/10/2023 e 30/11/2023.

§ 2º - Para realização do parcelamento de que dispõe o parágrafo primeiro deste artigo, o contrinuinte deverá pagar o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do valor devido.

Art. 2º – Quando ocorrer o lançamento posterior à data de aquisição do documento de propriedade do imóvel deverá ser calculado o retroativo dos últimos 05 (cinco) anos contados da data de efetivação do lançamento.

§ 1º - Para o pagamento do imposto no curso do exercício, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU deverá ser calculado de acordo com a

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com, <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

data de aquisição do documento de propriedade, respeitando o prazo de lançamento da Lei Federal, no prazo de (30) dias, proporcionalmente à quantidade de meses faltantes para o final do exercício, de uma só vez, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da efetivação do lançamento retroagindo aos últimos 05 anos.

§ 2º - Quando ocorrer o lançamento posterior à abertura da empresa, deverá ser calculado o retroativo para o pagamento do imposto.

Art. 3º – O fornecimento do Alvará de “Habite-se” está condicionado à comprovação de quitação dos tributos imobiliários vinculados ao imóvel objeto da licença para habitar.

Título II

Do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV e Direitos a Eles Relativos

Art. 4º – O imposto sobre a transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos será pago:

I – antecipadamente, em parcela única, até a data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão.

II – até 30 (trinta) dias, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título de transmissão for decorrente de sentença judicial.

Título III

Do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)

Art. 5º – O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) decorrente de prestação de serviços por empresas deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária.

Parágrafo Único – Ao **ISSQN retido na fonte**, devido pelo contribuinte substituto, aplica-se a mesma disposição do caput deste artigo.

Art. 6º – O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com , <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

–ISSQN decorrente do exercício das atividades de profissionais autônomos, sujeitas ao pagamento com base de cálculo presumida e fixa, constantes da Tabela de Receita Nº II anexa à Lei 747/2018 e suas alterações, referentes ao exercício de 2021, poderá ser pago de uma só vez, com data de vencimento em 31/03/2021 ou parcelado dentro do exercício em até 10 (dez) vezes, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

Título IV Da Taxa de Licença de Localização (TLL)

Art. 7º – A Taxa de Licença de Localização será válida para o exercício em que for concedida, devendo ser paga de uma só vez, dentro do mês em que foi feita a efetivação do lançamento.

§ 1º – Deferido o Pedido de Licença de Localização, ficam os estabelecimentos sujeitos a verificação do funcionamento anualmente.

§ 2º – Quando ocorrer o lançamento posterior à abertura da empresa deverá ser calculado o retroativo para o pagamento do imposto.

§ 3º – O fornecimento do Alvará de Licença de Localização estará condicionado à comprovação do pagamento da Taxa e de quitação de tributos imobiliários vinculados ao imóvel que servirá de domicílio do estabelecimento, bem como a comprovação de quitação dos demais tributos municipais decorrentes de outras atividades exercidas pelos sócios proprietários e/ou gerentes do novo empreendimento.

§ 4º – Será exigida nova licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade e endereço, modificações nas características do estabelecimento ou transferência legal.

Título V Da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF

Art. 8º – A Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF é anual e deverá ser quitada, através de pagamento único, em 31/03/2023 ou parcelada em, no máximo, 06 (seis) vezes, com valor mínimo de R\$

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com , <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

60,00.

Art. 9º – Quando a opção for pelo pagamento parcelado, os vencimentos das prestações ocorrerão até 31/03/2023; 30/04/2023; 31/05/2023; 30/06/2023; 31/07/2023 e 31/08/2023.

Parágrafo Único. São isentos do pagamento integral da TFF: os Microempreendedores individuais com até um funcionário e templos religiosos que atendam as normas das Leis 123/2006 e 147/2014.

Art. 10º – O fornecimento do Alvará de Fiscalização e Funcionamento estará condicionado à comprovação do pagamento desta Taxa.

Título VI **Da Taxa de Licença de Urbanização - TLU**

Art. 11º – A Taxa de Licença de Urbanização, será paga de uma só vez quando do pedido da Licença de acordo com a Tabela V da Lei 747/2018.

§ 1º – A tramitação do processo para análise do setor competente ficará condicionado ao pagamento da Taxa, ao qual deverá estar anexo o comprovante do referido pagamento.

§ 2º – O fornecimento do Alvará de Licença somente será entregue ao interessado mediante prova de quitação dos tributos imobiliários vinculados ao imóvel objeto desta licença.

Título VII **Da Taxa de Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públicos e em Locais Expostos ao Público - TLP**

Art. 12º – A Taxa de Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públicos e em Locais Expostos ao Público – TLP tem como fato gerador o licenciamento obrigatório, bem como a sua fiscalização quanto ao cumprimento das normas administrativas constantes na legislação do Município concernentes ao ordenamento das atividades urbanas, à estética urbana, poluição do meio ambiente, costumes, ordem e tranquilidade pública.

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com , <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Parágrafo Único – A taxa será calculada de acordo com a Tabela VI da Lei 747/2018 e será paga de uma só vez quando do pedido da Licença.

Título VIII **Da Taxa de Vigilância Sanitária – VISA**

Art. 13º – A Taxa de Fiscalização Sanitária – VISA será paga de uma só vez, quando do deferimento do Pedido de Licença.

Parágrafo Único – A expedição do Alvará Sanitário está condicionada à comprovação do pagamento de uma só vez, quando do deferimento da Licença.

Título IX **Da Taxa de Publicidade ao Ar Livre**

Art. 14º – A Taxa de Licença de Publicidade e Exploração de Logradouros – TPPELP, será paga de uma só vez quando do pedido da Licença.

§ 1º – A tramitação do processo para análise do setor competente ficará condicionado ao pagamento da Taxa, ao qual deverá estar anexo o comprovante do referido pagamento.

§ 2º – O fornecimento do Alvará de Licença somente será entregue ao interessado mediante prova de quitação dos tributos imobiliários vinculados ao imóvel objeto desta licença.

Título X **Dos Preços Públicos e das Rendas Diversas**

Art. 15º – A Taxa de Utilização de Serviços Públicos será paga de uma só vez, quando do deferimento do Pedido de Licença.

Parágrafo Único – O fornecimento do Alvará de Licença será pago de uma só vez, quando do deferimento da Licença.

Capítulo I **Da Exploração de Serviço Público Municipal sob o Regime de Concessão ou Permissão**

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com , <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 16° – A Taxa de Concessão ou Permissão será paga em parcela única com data de vencimento em 31/03/2023.

Parágrafo Único – O fornecimento do Alvará de Licença será pago de uma só vez, ou em 03 (três) parcelas consecutivas, quando do deferimento da Licença.

Capítulo II **Da Central de Abastecimento**

Art. 17° – A Taxa da Central de Abastecimento será paga de uma só vez quando do deferimento do pedido, sempre no último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Do Cemitério Municipal

Art. 18° – A Taxa do Cemitério Municipal será paga em parcela única até o último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo Único – A taxa de aquisição de ossuário e terreno será pago de uma só vez, ou em 03 (três) parcelas consecutivas.

Do Matadouro Municipal

Art. 19° – A Taxa do Matadouro Municipal será paga em parcela única no último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Do Uso de Áreas em Vias, Terrenos e Logradouros Públicos

Art. 20° – A Taxa de Áreas em Vias, Terrenos e Logradouros Públicos será paga em parcela única até o último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade

Art. 21° – A Taxa de Licença para Exploração dos Meios de Publicidade será paga em parcela única no último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Do Serviço de Expediente

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com , <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 22° – A Taxa de Serviço de Expediente será paga em parcela única até o último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Dos Serviços Diversos

Art. 23° – A Taxa de Serviços Diversos será paga em parcela única até o último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

Do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E

Art. 24° – Ficam corrigidos monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, no percentual de **6,47%** (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (**IPCA-E**), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**), a partir de 1° de janeiro de 2023, os valores definidos em Lei para composição das bases de cálculo dos tributos municipais, contribuições, preços públicos, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade.

Títulos XI Das Disposições Gerais

Art. 25° – Decorridos os prazos para pagamento fixados neste Decreto, o débito será inscrito na Dívida Ativa, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no Código Tributário do Município de Amélia Rodrigues/BA.

Art. 26° – Salvo disposição em contrário, todos os prazos fixados neste Decreto contam-se por dias corridos, excluindo o do início e incluindo o do vencimento.

Art. 27° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2023.

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com , <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

Av. Justiniano Silva, Nº 98 - Centro – Fone: (75) 3242-4612 – Amélia Rodrigues – Bahia, CEP: 44.230-000 – tributos.ameliarodrigues@hotmail.com, <http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 18/2023)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 18/2023

“Fixa calendário dos feriados municipais para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos feriados nacionais, estaduais e municipais, conforme o calendário anexo desta portaria.

Art. 2º: Nas datas fixadas no Art. 1º, conforme anexo, somente funcionarão os serviços essenciais.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

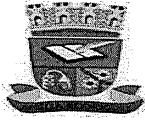
ANEXO

MÊS	DIA	DATA	REFERÊNCIA	AMPARO LEGAL
Janeiro	Domingo	01	Confraternização Universal	Lei nº 662 de 06/04/1949
Março	Terça	21	Feriado das Tradições Africanas	Lei Federal 14.519/2023
Abril	Sexta	07	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	Sexta	21	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	Segunda	01	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
	Sexta	26	Nascimento de Amélia Rodrigues	Feriado Municipal
	Quarta	31	Nossa Senhora da Lapa	Feriado Municipal
Junho	Quinta	08	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Julho	Domingo	02	Independência da Bahia	Feriado Estadual
Setembro	Quinta	07	Independência do Brasil	Lei nº 6.802 de 30/06/1979
Outubro	Quinta	12	Nossa Senhora Aparecida	Religioso
	Sexta	20	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
Novembro	Quinta	02	Finados	Religioso
	Quarta	15	Proclamação da República	Lei nº 662 de 06/04/1949
Dezembro	Segunda	25	Natal	Religioso

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 01/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 01 / 2023
De 25 de Janeiro de 2023
Lei 836 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2017 - PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita.	80.000,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade:	80.000,00	80.000,00
Total da Movimentação:	80.000,00	80.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	80.000,00	80.000,00

AMELIA RODRIGUES - BA, 25 de Janeiro de 2023


JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002